



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280  
Telefone: (86) 3222-1553 / 3221-6310 / 6183 / 6086 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 422/2025

Processo nº 54000.004862/2025-05

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ**, designado pela Portaria de Pessoal nº 75, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 01 de março de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/Incra/P nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024.

Considerando, o insucesso na entrega pessoal de Notificação ao(s) assentados(as) abaixo relacionados(as).

Considerando as irregularidades constatadas no relatório da Comissão do INCRA composta pela Ordem de Serviço INCRA/SR(24)/Nº 621, de 25/05/2023, referente a situação de “lotes vagos” por abandono do assentado original.

Considerando, o disposto na Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30/12/2019, publicada no DOU de 31/12/2019, que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

### I – RESOLVE:

PUBLICAR o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) Assentados(as) Evadidos(as) e/ou não localizados(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência:

DETERMINAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão 30(trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita na sede da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí, situada na Av. Odilon Araújo, nº 1296, Bairro Piçarra, em Teresina-PI, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.

### PA BARRA DO TAQUARI (PI0447000), SITUADO EM BARRAS-PI

ORDEM	CÓDIGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DO BENEFICIÁRIO
01	PI044700000004	54380.000073/2008-69	ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO
02	PI044700000020	54380.000072/2008-14	CELI MONTE MACHADO e ANTONIO SOUSA LIRA

ORDEM	CÓDIGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DO BENEFICIÁRIO
03	PI044700000015	54380.000067/2008-10	FRANCISCA MARIA VIANA e ANTONIO CIRINO XAVIER
04	PI044700000009	54380.000069/2008-09	FRANCISCA DE PAULA ARAUJO
05	PI044700000014	54380.000064/2008-78	MARIA ALCIONEIDE COSTA ARAÚJO e JOSÉ ALTINO DA SILVA
06	PI044700000001	54380.000063/2008-23	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA ALVES
07	PI044700000008	54380.000062/2008-89	MARIA DAGMAR DE SOUSA ALVES e JOÃO TORRES ALVES
08	PI044700000018	54380.000061/2008-34	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO DA SILVA e MANOEL DO NASCIMENTO SÁ FILHO
09	PI044700000005	54380.000060/2008-90	MARIA DE DEUS HOLANDA SANTOS e JOSÉ ALDO DA SILVA MOTA
10	PI044700000024	54380.000057/2008-76	MARIA DO SOCORRO SOUSA ALVES
11	PI044700000019	54380.000078/2008-36	OSMARINA DA CONCEIÇÃO XAVIER e RAIMUNDO RODRIGUES MOTA
12	PI044700000003	54380.000078/2008-91	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA PEREIRA e JOAO BATISTA PEREIRA
13	PI044700000013	54380.000077/2008-47	SEBASTIANA DE OLIVEIRA LIRA e ANTONIO BENÍCIO DOS SANTOS
14	PI044700000022	54380.000076/2008-01	ZENAIDE FREIRE DE AGUIAR e JOSE VICENTE DE SOUSA
15	PI044700000006	54380.000074/2008-11	ZENEIDA TORRES ZENAIDE FREIRE DE AGUIAR e GENIVALDO CARVALHO COSTA

Os notificados que não comparecerem ou não apresentarem as devidas justificativas no prazo estabelecido serão EXCLUÍDOS do Programa Nacional de Reforma Agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital.

Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí – SR(PI)



Documento assinado eletronicamente por **Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente**, em 28/02/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23398926** e o  
código CRC **7481EBC0**.

---